



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PARECER
nº 00002/2020

Ao Projeto de Lei nº. 14/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de General Salgado com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS."

I - INTRODUÇÃO

Por deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Salgado, em cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi enviado a esta Comissão permanente o Projeto de Lei nº 14/2020, que parcelam débitos do Município de General Salgado com seu IPREM.

II - RELATÓRIO DA ANÁLISE DO MÉRITO

Referido PL objetiva realizar parcelamento de débito referente aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro todos de 2019, que totalizam no mês de Abril de 2020 R\$ 591.933,43.

Em análise do mérito, observa-se que Referido PL visa parcelar os débitos dos meses retro relatados em 60 parcelas, incidindo multa de 0,5% sobre o total do débito, acrescido de juros simples de 1% ao mês e correção pelo índice IPCA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

No que tange ao mérito do parcelamento, entendemos ser possível referido parcelamento haja vistas que segundo a tabela de parcelamentos fornecida pelo IPREM, o valor mensal da primeira parcela será em torno de R\$ 9.865,56, e as demais, serão corrigidas pelo IPCA e acrescidas do juro de 1% ao mês.

Desta forma considerando que o projeto partiu do Executivo municipal, concluimos que o mesmo tenha capacidade orçamentária para cumprir com o parcelamento, e assim sendo seguirá legalizado perante o Ministério da Previdência Social.

III – DO PARECER DA COMISSÃO

Assim, considerando tudo quanto aqui relatado, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** por unanimidade de votos declina por exarar **VOTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2020**, que ora apresenta.

General Salgado, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


NORIVAL MANCINI
Presidente


IVO DE SOUZA GUIMARÃES
Vice-Presidente


ROBINSON SEGREDI CARLOS DE CASTRO
Membro